

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2219/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: ref Almoço servido para 100 pessoas adultas no dia 13 de dezembro de 2023, no salão Paroquial, em comemoração das atividades de encerramento de ano dos Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.CONFORME PA 5700/2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	100,0	ALMOÇO	14,94	1.494,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				1.494,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Fornecedor/Prestador de Serviços: MARCIO JOSÉ COLPO HENDGES -ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 22 de novembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 22 de novembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/11/2023

Ubiretama/RS, em 22 de novembro de 2023.